

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Aviso n.º 8052/2026/2

Sumário: Homologação da lista de classificação final dos candidatos ao grau de consultor do júri n.º 4 de oftalmologia – Região Centro.

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por meu despacho de 1 de abril de 2026, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 649-A/2024, de 11 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 2024.

Assim:

Júri n.º 4 de Oftalmologia – Região Centro

Armando Baltazar Matos Araújo Pimenta Leal – Aprovado

João Alberto Coelho Cardoso – Aprovado

João Manuel Beirão Cardoso Ribeiro Quadrado Gil – Aprovado

Maria Cristina Dias Ferrão Fonseca – Aprovada

Maria Joana Marques Pires de Campos – Aprovada

Marta Gomes Guerra – Aprovada

Sara Homem de Melo Marques – Aprovada

Tânia Patrícia Almeida Rocha – Aprovada

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes da lista acima mencionada reporta-se a 05 de janeiro de 2026, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 100/2026/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 05 de janeiro de 2026.

Do despacho da homologação cabe recurso administrativo a interpor para o membro do governo responsável pela área da saúde, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* ao qual deve ser dirigido à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

1 de abril de 2026. – A Vogal do Conselho Diretivo, Paula Cabral Oliveira.

319983943